



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº: 45, de 31 de dezembro de 2024.

**EXONERA CONSULTOR JURIDICO
DEFENSOR**

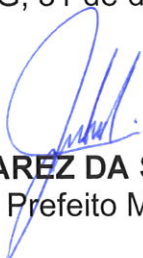
O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir de 31 de dezembro de 2024, a **Sra. Carla Teixeira Valadares**, do cargo de Consultor Jurídico Defensor, nomeada pela Portaria nº 08, de 01 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 31 de dezembro de 2024.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal